



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLL N° 11/2020</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de estágio de nível superior na Administração Pública Municipal de Jacareí para pessoas acima de 50 (cinquenta) anos de idade e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>Paulinho</i>
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)	<i>Plenário</i>	<i>Patrícia</i>
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *Encaminhado p/ o Plenário para apreciação*

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de fevereiro de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.